



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VIII - Nº 93
TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis
Expediente

PORTARIA Nº 252/2025.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão do ponto facultativo determinado Pelo Prefeito Municipal, bem como pelo Governador;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da **Câmara Municipal de Teresópolis** no dia **21 de Novembro de 2025 (sexta feira)**, em razão das comemorações da semana da Consciência Negra.

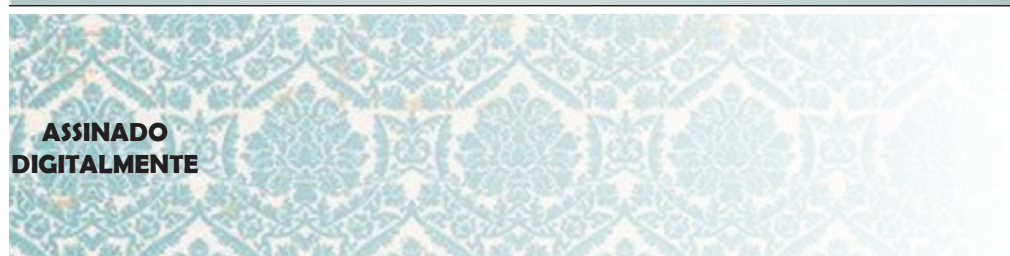
Art. 2º Ficam mantidos os serviços essenciais e os que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º O expediente normal será retomado no dia **24 de novembro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 19 de novembro de 2025.

LUCIANO DOS SANTOS CÂNDIDO
PRESIDENTE



D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .